

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: CATANDUVA

Relatório Anual de Gestão 2019

RONALDO CARLOS GONCALVES JUNIOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	CATANDUVA
Região de Saúde	Catanduva
Área	292,24 Km ²
População	121.862 Hab
Densidade Populacional	417 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/03/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVA
Número CNES	6391575
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA PARA 255 2 ANDAR
Email	saude@catanduva.sp.gov.br
Telefone	17-35319300

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	AFONSO MACCHIONE NETO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RONALDO CARLOS GONCALVES JUNIOR
E-mail secretário(a)	RONALDO.JUNIOR@CATANDUVA.SP.GOV.BR
Telefone secretário(a)	1735319330

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1991
CNPJ	14.033.464/0001-09

Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	RONALDO CARLOS GONÇALVES JUNIOR

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/09/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Catanduva

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ARIRANHA	133.112	9668	72,63
CATANDUVA	292.24	121862	416,99
CATIGUÁ	145.431	7804	53,66
ELISIÁRIO	92.708	3651	39,38
EMBAÚBA	83.699	2452	29,30
FERNANDO PRESTES	170.112	5783	34,00
IRAPUÃ	257.423	7993	31,05
ITAJOBI	501.842	15262	30,41
MARAPOAMA	113.345	3031	26,74
NOVAIS	116.929	5830	49,86
NOVO HORIZONTE	932.888	41052	44,01
PALMARES PAULISTA	82.228	13275	161,44
PARAÍSO	154.558	6454	41,76
PINDORAMA	184.525	17049	92,39
PIRANGI	215.791	11417	52,91
SALES	308.663	6331	20,51
SANTA ADÉLIA	331.015	15480	46,77
TABAPUÃ	345.603	12407	35,90
URUPÊS	324.785	13809	42,52

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2019

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Amazonas 161 Centro	
E-mail	conselho.saude@catanduva.sp.gov.br	
Telefone	1735215983	
Nome do Presidente	Arthur do Espirito Santo Neto	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	3
	Trabalhadores	7
	Prestadores	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201906

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de entrega do Relatório

30/05/2019



2º RDQA

Data de entrega do Relatório

26/09/2019



3º RDQA

Data de entrega do Relatório

21/02/2020



- **Considerações**

Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior - RDQA referentes ao 1º e 2º e 3º Quadrimestre de 2019 foram encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde e apresentados na Casa Legislativa nas datas acima.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um importante instrumento de planejamento e gestão utilizado para descrever de forma analítica as principais realizações da Secretaria Municipal de Saúde durante o ano. Por meio dele, são apresentados os resultados dos programas e ações que foram executadas no município em 2019. Este instrumento básico de planejamento pode ser considerado um meio de controle e avaliação do Plano Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde. Deste modo, alguns objetivos desse relatório são apresentar os resultados alcançados, comprovar as aplicações de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde ao município e relacionar os ajustes necessários ao plano e a programação subsequente. O presente instrumento foi elaborado e processado nos termos da Portaria MS/GM nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3.825	3.795	7.620
5 a 9 anos	3.776	3.182	6.958
10 a 14 anos	3.456	3.362	6.818
15 a 19 anos	4.033	4.144	8.177
20 a 29 anos	9.287	8.835	18.122
30 a 39 anos	9.506	9.324	18.830
40 a 49 anos	8.629	8.872	17.501
50 a 59 anos	7.381	7.894	15.275
60 a 69 anos	4.866	5.634	10.500
70 a 79 anos	2.861	3.673	6.534
80 anos e mais	1.151	1.996	3.147
Total	58.771	60.711	119.482

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 29/03/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2015	2016	2017
Catanduva	1.417	1.353	1.352

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 29/03/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	815	722	553	465	504
II. Neoplasias (tumores)	569	545	622	568	750
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	48	34	49	46	50
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	118	103	149	121	88
V. Transtornos mentais e comportamentais	279	219	313	286	308

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
VI. Doenças do sistema nervoso	158	173	196	186	149
VII. Doenças do olho e anexos	119	101	123	90	63
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	14	16	7	12	21
IX. Doenças do aparelho circulatório	1156	1130	1055	984	1040
X. Doenças do aparelho respiratório	516	510	598	476	530
XI. Doenças do aparelho digestivo	622	593	588	612	655
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	123	143	164	178	166
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	167	164	193	211	182
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	630	664	710	670	649
XV. Gravidez parto e puerpério	770	782	785	799	813
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	156	138	142	110	159
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	70	73	62	51	44
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	77	79	100	73	86
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	876	883	888	911	937
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	155	95	97	120	120
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	7438	7167	7394	6969	7314

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	42	34	43
II. Neoplasias (tumores)	184	167	191
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	3	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	38	53	24
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	7	10
VI. Doenças do sistema nervoso	38	28	32
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	230	206	225

Capítulo CID-10	2015	2016	2017
X. Doenças do aparelho respiratório	155	98	140
XI. Doenças do aparelho digestivo	67	62	50
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	16	6	22
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	10	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	68	48	46
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	6	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	3	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	121	109	119
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	82	72	82
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	1.069	914	1.008

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/03/2020.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Observando os números registrados em 2019 em relação a Mortalidade, o município de Catanduva registrou o maior número óbitos relacionados a Doenças do Aparelho Circulatório seguida de Neoplasias. Como 3ª causa, registrou-se o capítulo de Causas Externas, seguido de Doenças do Aparelho Respiratório. (Informações retiradas do Sistema de Informação SIM no dia 30/03/2020).

Quanto aos dados de Morbidade, as Doenças do Aparelho Circulatório ainda são a principal causa de internação hospitalar, seguido por causas externas e neoplasias.

A Secretaria de Saúde vem fortalecendo a Atenção Básica, em 2019 implantou o 5º NASFAB - Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica, totalizando 100% de cobertura para as Equipes de Atenção Básica. Realizou Processo Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde.

Ainda em 2019, descentralizou o Programa Municipal Anti Tabagismo para os cinco Distritos Sanitários, visando ampliar o acesso da população ao processo de parar de fumar. Implantou o horário estendido em 05 Unidades de Saúde com o objetivo de ampliar o acesso das pessoas que trabalham e não conseguem comparecer nas unidades básica de saúde no horário tradicional de funcionamento.

E foi implantado também o Acesso Avançado que visou a ampliação do acesso na Atenção Básica por meio da reorganização do processo de trabalho, contribuindo para a redução do absenteísmo, redução da sobrecarga de atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento e aumentar a satisfação do usuário em relação ao serviço de saúde.

Atividades de promoção da saúde são desenvolvidas diariamente pelas Equipes de Atenção Básica. Busca ativa para exames de rastreamento com o objetivo de diagnóstico precoce são realizadas mensalmente. Além das ações protetivas, como campanhas de vacinação.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	1.717	3.279.628,62
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	1.717	3.279.628,62

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/11/2020.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	15.747	7.211,10
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	1.867	3.567.041,34

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/11/2020.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	38.238	3.088,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	180.523	838.873,31	-	-
03 Procedimentos clínicos	470.782	1.375.476,53	1.867	3.567.041,34
04 Procedimentos cirúrgicos	9.548	1.141.656,44	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	17.851	272.271,08	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	60.753	300.810,15	-	-
Total	777.695	3.932.176,31	1.867	3.567.041,34

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/11/2020.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7.729	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.012	-
Total	8.741	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 25/11/2020.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Qtd. aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	234.223
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	29.365
03 Procedimentos clínicos	47.660
04 Procedimentos cirúrgicos	154.875
08 Ações complementares da atenção à saúde	0

Total	466.123
--------------	----------------

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	4	4
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	23	23
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	2	0	2
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	6	7
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	3	3
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	4	48	52

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	42	0	0	42
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	0	0	3

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	0	3	0	3
ASSOCIACAO PRIVADA	3	0	0	3
PESSOAS FISICAS				
Total	48	4	0	52

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2020.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2019

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
25103884000130	Direito Público	Urgência e emergência	SP / CATANDUVA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2020.

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

A rede SUS no Município de Catanduva é composta por estabelecimentos de saúde sob gestão Municipal e Estadual. A Rede Municipal de Saúde é composta por 23 Unidades Básicas de Saúde, comportando 24 Equipes de Saúde da Família, 05 Equipes de Atenção Básica, 01 Equipe de Consultório na Rua e 05 Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF-AB. Possui 01 Unidade de Pronto Atendimento - UPA, classificada como opção VIII, 04 Unidades móveis de nível pré-hospitalar na área de urgência - USB, 01 Unidade de Suporte Avançado de Vida - USA, 01 Hospital Especializado, 02 polos de Academia da Saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas - CEM, 01 Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, 01 Centro de Aconselhamento e Testagem - CTA, 01 Serviço de Atendimento Especializado - SAE, 01 Unidade de Vigilância de Zoonoses, 01 Serviço de Residência Terapêutica e 02 Centros de Reabilitação Integrados e 02 Centros de Atenção Psicossocial - CAPS II e CAPS AD. Em análise geral, nos últimos 2 anos, a gestão de saúde do município de Catanduva qualificou e ampliou os equipamentos de Atenção Básica, incorporando novas categorias profissionais ao NASF, Academia da Saúde e as equipes de AB, ampliando o acesso da população e objetivando a resolubilidade da Atenção Básica.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 01/2019

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	49	16	46	147	142
	Intermediados por outra entidade (08)	290	43	113	181	0
	Autônomos (0209, 0210)	5	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	4	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	7	67	36	183	0
	Autônomos (0209, 0210)	428	0	124	13	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	3	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	136	170	153	184	
	Celetistas (0105)	99	51	36	46	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	9	50	65	36	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4.202	4.425	4.719	5.293	
	Informais (09)	0	0	0	7	

	Intermediados por outra entidade (08)	6.358	9.201	8.633	8.970
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	12	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	146	179	70	58

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Sem considerações.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas.	Nº total de especialidades médicas com prazo inferior a 120 dias / Nº total de especialidades médicas x 100	Percentual	80	Percentual	78	80,00	Percentual	97,50
2. Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	Nº total de exames especializados com prazo inferior a 90 dias / Nº total de exames existentes x 100	Percentual	80	Percentual	77	80,00	Percentual	96,50

OBJETIVO Nº 1.2 - Reduzir a taxa de absenteísmo na Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Especializada.	Nº de faltas nas consultas de profissionais de nível superior / Nº total de consultas agendadas x 100	Percentual	15	Percentual	18	15,00	Percentual	25,00
2. Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% dos exames na Atenção Especializada.	Nº de faltas nos exames / Nº total de exames agendados x 100	Percentual	15	Percentual	17	15,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.4 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.5 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de Unidades de Saúde com prontuário eletrônico implantado / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.6 - Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental grave, severo e persistente, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e drogas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do município de Catanduva.	Nº de serviços implantados no Plano de Ação da RAPS / nº de serviços previstos no Plano de Ação da RAPS.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar a assistência domiciliar aos usuários que necessitam de cuidados de maior complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a cobertura de 100% dos pacientes com necessidades de atenção domiciliar nas modalidades II e III.	Nº de pacientes acompanhados pela equipe de atenção domiciliar nas modalidades II e III / Nº total de pacientes com necessidade de atenção domiciliar nas modalidades II e III x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.8 - Garantir e qualificar o serviço de Transporte Sanitário à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadram no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.	Nº de pessoas utilizando o TFD / Nº total de pessoas que se enquadram no protocolo de TFD x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	0
2. Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade.	Nº de veículos em adequado funcionamento / Nº total de veículos x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implantar em 100% dos veículos de transporte sanitário sistema de rastreamento.	Nº de veículos com sistema de rastreamento / Nº total de veículos x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Odontológica Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o acesso da população às consultas odontológicas especializadas no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 90% das especialidades odont.	Nº total de especialidades com prazo inferior a 90 dias / Nº total de especialidades x 100	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.10 - Garantir o diagnóstico precoce do Câncer Bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões precursoras do câncer bucal em até 7 dias.	Nº total de pacientes com lesões precursoras avaliados em até 7 dias / Nº total pacientes encaminhados x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.11 - Implantar e garantir o funcionamento da Rede de Atenção às Urgências e RUE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva.	Nº de serviços implantados no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva / Nº de serviços previstos no Plano de Ação da RUE.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	(Nº de ESF + Nº EAB + Nº ESF equivalente) x 3.500 / população estimada x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Nº de ESB x 3.500 / população estimada x 100	Percentual	100	Percentual	80	100,00	Percentual	80,00
3. Ampliar para 100% a cobertura das equipes de Atenção Básica com Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF-AB.	Nº de equipes de Atenção Básica com NASF / Nº total de equipes de Atenção Básica x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir no mínimo 70% de cobertura populacional estimada pelas equipes de ESF.	Nº de ESF x 3.500 / população estimada x 100	Percentual	70	Percentual	70	70,00	Percentual	100,00
5. Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	Nº de equipes de ESF com ACS / Nº total de equipes de ESF x 100	Percentual	100	Percentual	97	100,00	Percentual	97,00
6. Implantar 01 Equipe de Consultório na Rua, garantindo 100% de cobertura as pessoas em situação de rua.	Equipe de Consultório na rua implantada, habilitada e em funcionamento.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
7. Ofertar em 100% das Unidades Básicas de Saúde atendimentos em horários e dias alternativos para a população que trabalha em horário comercial.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com atendimento em horários e dias alternativos / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município.	Nº de Unidades de Saúde com territorialização definida / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir a taxa de absenteísmo na Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Básica.	Nº de faltas nas consultas de profissionais de nível superior / Nº total de consultas agendadas x 100	Percentual	15	Percentual	15	15,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.4 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.5 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com prontuário eletrônico implantado / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir e ampliar as ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e qualificar as atividades de 100% dos Polos de Academia da Saúde existentes.	Nº de Polos de Academia de Saúde em funcionamento / Nº total de Polos de Academia de Saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola.	Equipes de saúde com adesão ao PSE.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir e ampliar as ações intersetoriais de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de Unidades de Saúde com ações de promoção e prevenção de agravos implantadas / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.7 - Garantir e ampliar o acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir no mínimo 90% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica.	Nº de famílias cadastradas no PBF acompanhadas / Nº total de famílias cadastradas no PBF x 100	Percentual	90	Percentual	60,69	90,00	Percentual	67,00

OBJETIVO Nº 2.8 - Qualificar o atendimento odontológico na Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir em 6% o percentual de exodontia de dente permanente em relação aos procedimentos preventivos e curativos realizados.	Nº de exodontia de dente permanente / Nº de procedimentos clínicos individuais preventivos e curativos x 100	Percentual	6	Percentual	2,23	6,00	Percentual	37,00

OBJETIVO Nº 2.9 - Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental leve e moderado, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar e implantar em 100% das Unidades Básicas de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental implantado / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.10 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde.	Nº de hipertensos e diabéticos acompanhados pelas Unidades Básicas de Saúde / Nº total de hipertensos e diabéticos cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.11 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde do idoso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar e implantar em 100% das Unidades Básicas de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com diretrizes e protocolos da saúde do idoso implantadas / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00

OBJETIVO Nº 2.12 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde da mulher.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar em 100% das Unidades de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil.	Nº de Unidades de Saúde com planejamento sexual e reprodutivo / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar em 100% das Unidades de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	Nº de unidades de saúde com ações de voltadas a saúde da mulher implantadas / 0 Nº total de unidades de saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir acesso ao pré-natal em 100% das Unidades de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.	Nº de gestantes com pré-natal iniciado no primeiro trimestre de gestação / Nº total de gestantes cadastradas x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Ass. Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos para a população, de acordo com as diretrizes e protocolos vigentes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	Nº de itens em estoque / Nº total de itens x 100	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00
2. Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a 100% das Unidades de Saúde com qualidade e em tempo adequado.	Nº de Unidades de Saúde abastecidas / Nº total de Unidades de Saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar as ações técnico-administrativas da Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e manter em funcionamento a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT com a realização de no mínimo uma reunião a cada trimestre.	Reuniões trimestrais realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Revisar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	Revisão da REMUME realizada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implantar e manter em funcionamento sistema informatizado de controle de estoque e de avaliação das ações da Assistência Farmacêutica.	Sistema informatizado implantado e em funcionamento.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.3 - Implantar e qualificar as ações de atenção farmacêutica voltadas ao cuidado do paciente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar a consulta farmacêutica em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com a consulta farmacêutica implantada / Nº total de Unidades Básicas de Saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% das Unidades de Saúde.	Nº de Unidades de Saúde com ações de uso racional / Nº total de Unidades de Saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.4 - Fomentar estratégias e ações que visem a redução da judicialização da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar uma comissão intersetorial que vise reduzir a judicialização da saúde.	Comissão intersetorial implantada.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir para 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita por ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade igual a zero.	Número	0	Número	3	0	Número	0
2. Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade igual a zero.	Número	0	Número	0	0	Número	100,00
3. Realizar 100% das ações pactuadas no PAM - Plano de Ações e Metas do Programa Municipal DST/AIDS.	Nº de ações realizadas do PAM / Nº de ações previstas no PAM x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir 85% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados x 100	Percentual	85	Percentual	85	85,00	Percentual	100,00
5. Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de Hanseníase curados / Total de casos novos de Hanseníase x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Encerrar 97% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação.	Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação / Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período x 100	Percentual	97	Percentual	13	97,00	Percentual	81,00
7. Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	Total de óbitos infantis investigados / Total de óbitos infantis x 100 Total de óbitos de MIF investigados / Total de óbitos de MIF x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Implantar em 100% dos serviços de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs.	Nº de serviços de saúde com ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs / Nº total de serviços de saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implantar em 100% dos serviços de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.	Nº de serviços de saúde com ações relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência / Nº total de serviços de saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Implantar em 100% dos serviços de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.	Nº de serviços de saúde com ações relativas a saúde do trabalhador / Nº total de serviços de saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	Nº de casos de leishmaniose visceral e leptospirose acompanhados / Nº total de casos de leishmaniose visceral e leptospirose notificados x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	Nº de casos raiva humana acompanhados / Nº total de casos suspeitos de raiva humana x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Implantar protocolo de acesso de animais a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	procedimentos realizados conforme estabelecidos em protocolo técnicos	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Adequar a estrutura física da Unidade de Vigilância de Zoonoses.	Estrutura física da Unidade de Vigilância de Zoonoses adequada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Elaborar e divulgar o Boletim Epidemiológico mensal em 100% dos serviços de saúde.	Nº de serviços de saúde que recebem o boletim epidemiológico mensalmente / Nº total de serviços de saúde x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle e erradicação das doenças imunopreviníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Alcançar a cobertura vacinal de 80% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	Nº de vacinas que alcançaram à cobertura vacinal / 4 x 100	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
2. Garantir o funcionamento de salas de vacinas em no mínimo 85% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de Unidades Básicas de Saúde com sala de vacina em funcionamento / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	Percentual	85	Percentual	85	85,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer a gestão de risco de estratégias para identificação, planejamento, intervenção, regulação, comunicação e monitoramento de riscos, doenças e agravos à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar a Gestão de Risco a partir do monitoramento e avaliação dos dados disponíveis nas diversas ferramentas de informação.	Gestão de Risco implantada.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 4.4 - Prevenir e controlar a Dengue e outras Arboviroses.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar 100% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência.	Nº total de ações realizadas / Nº total de ações previstas no Plano de Contingência x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar inspeção de no mínimo 80% dos imóveis para fins de controle de vetor a cada 60 dias.	Nº de imóveis inspecionados em 60 dias / Nº total de imóveis x 100	Percentual	80	Percentual	80	80,00	Percentual	100,00
3. Garantir 100% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	Nº de imóveis com cobertura de visitadores / Nº total de imóveis x 100. Referência - 01 visitador a cada 1.000 imóveis.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir 100% de cobertura de visitadores com Supervisores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	Nº de visitadores com supervisores / Nº total de visitadores x 100. Referência - 01 supervisor de equipe a cada 10 visitadores.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Manter o Índice de Densidade Larvária em no máximo 1%.	Imóveis vistoriados positivos / Total de imóveis vistoriados x 100	Percentual	1	Percentual	1	1,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**OBJETIVO Nº 5.1** - Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. 100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas.	Nº de ações pactuadas no PAVISA executadas / Total de ações pactuadas no PAVISA x 100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da oferta de ações e serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado, além da garantia da estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, a formação continuada e permanente dos trabalhadores, a comunicação em saúde para a população e o fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município.

OBJETIVO Nº 6.1 - Reorganizar a estrutura técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Saúde com vistas a garantir a manutenção e implementação das Políticas Públicas de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar e implantar um novo organograma para a Secretaria Municipal de Saúde.	Organograma elaborado e implantado.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 6.2 - Promover a qualificação dos trabalhadores da área da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Política Municipal de Educação Permanente em Saúde implantada.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 6.3 - Promover o acompanhamento financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.	Acompanhamento financeiro-orçamentário realizado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.4 - Promover e qualificar as ações de planejamento, monitoramento e avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Criar mecanismos que propiciem a realização de ações de Gestão em Saúde com ênfase em planejamento, monitoramento e avaliação.	Monitoramento e avaliação realizados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.5 - Incentivar e garantir a implantação de sistemas informatizados para as práticas de gestão em saúde e assistência ao usuário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde.	Sistema informatizado implantado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.6 - Garantir, ampliar e fortalecer a participação do município nas instâncias de pactuação regional e estadual, bem como nas instâncias de representação da área da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.	Participação nas Reuniões.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Participar das reuniões do COSEMS/SP conforme necessidade.	Participação nas Reuniões.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.7 - Apoiar, fomentar e fortalecer o processo de Regionalização com vistas a garantir a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	Parcerias formalizadas.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 6.8 - Garantir a oferta de ações e serviços de saúde por meio de execução direta, formalização de parcerias ou compra de serviços, conforme necessidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Formalizar parcerias com entidades sem fins lucrativos com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	Parcerias formalizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	Contratos formalizados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.9 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.10 - Garantir, ampliar e fortalecer as relações inter e intrainstitucionais da saúde e educação, promovendo a integração ensino-pesquisa-extensão-serviço-comunidade, fomentando a pesquisa em saúde e qualidade dos serviços no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Formalizar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com 100% das instituições de ensino superior do município.	Nº de instituições de nível superior com COAPES formalizado / Nº total de instituições de nível superior.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Implantar o "Observatório em Saúde" em parceria com as instituições de ensino superior e demais colaboradores.	"Observatório em Saúde" implantado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.11 - Garantir e incentivar o controle social e a participação popular e na gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS.	CMS em funcionamento.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Revisar a legislação que cria e regulamenta o CMS.	Lei revisada e vigente.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	Reuniões divulgadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Promover a integração dos Conselhos Locais e/ou Distritais de Saúde com o CMS.	Integração entre os CLS e CMS.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	Ações de educação permanente realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar uma Conferência Municipal de Saúde no mínimo a cada 02 anos.	Conferências realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.12 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre as ações e serviços de saúde existentes no município, bem como as condições gerais de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Elaborar e implantar um novo organograma para a Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	100,00
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS.	100,00
	Formalizar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com 100% das instituições de ensino superior do município.	0,00
	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Formalizar parcerias com entidades sem fins lucrativos com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	100,00
	Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	0,00
	Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.	0,00
	Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Criar mecanismos que propiciem a realização de ações de Gestão em Saúde com ênfase em planejamento, monitoramento e avaliação.	100,00
	Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde.	100,00
	Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.	100,00
	Participar das reuniões do COSEMS/SP conforme necessidade.	100,00
	Revisar a legislação que cria e regulamenta o CMS.	100,00
	Implantar o "Observatório em Saúde" em parceria com as instituições de ensino superior e demais colaboradores.	100,00
	Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	100,00
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00
	Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	100,00
	Promover a integração dos Conselhos Locais e/ou Distritais de Saúde com o CMS.	100,00
Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	100,00	
Realizar uma Conferência Municipal de Saúde no mínimo a cada 02 anos.	100,00	
301 - Atenção Básica	Elaborar e implantar em 100% das Unidades Básicas de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	100,00
	Implantar em 100% das Unidades de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil.	100,00
	Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Elaborar e implantar em 100% das Unidades Básicas de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.	100,00

	Reduzir em 6% o percentual de exodontia de dente permanente em relação aos procedimentos preventivos e curativos realizados.	2,23
	Garantir no mínimo 90% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica.	60,69
	Implantar e qualificar as atividades de 100% dos Polos de Academia da Saúde existentes.	100,00
	Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	100,00
	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Básica.	15,00
	Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	80,00
	Implantar em 100% das Unidades de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	100,00
	Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola.	100,00
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Ampliar para 100% a cobertura das equipes de Atenção Básica com Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF-AB.	100,00
	Garantir acesso ao pré-natal em 100% das Unidades de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.	100,00
	Garantir e ampliar as ações intersetoriais de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00
	Garantir no mínimo 70% de cobertura populacional estimada pelas equipes de ESF.	70,00
	Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	97,00
	Implantar 01 Equipe de Consultório na Rua, garantindo 100% de cobertura as pessoas em situação de rua.	1
	Ofertar em 100% das Unidades Básicas de Saúde atendimentos em horários e dias alternativos para a população que trabalha em horário comercial.	100,00
	Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas.	80,00
	Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da RUE do município de Catanduva.	100,00
	Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões percussoras do câncer bucal em até 7 dias.	100,00
	Garantir o acesso da população às consultas odontológicas especializadas no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 90% das especialidades odont.	90,00
	Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.	100,00
	Garantir a cobertura de 100% dos pacientes com necessidades de atenção domiciliar nas modalidades II e III.	100,00
	Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos dispositivos existentes no Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do município de Catanduva.	100,00
	Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	100,00
	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00

	Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% das consultas realizadas por profissionais de nível superior na Atenção Especializada.	18,00
	Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	77,00
	Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade.	100,00
	Reduzir a taxa de absenteísmo para no máximo 15% dos exames na Atenção Especializada.	17,00
	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00
	Implantar em 100% dos veículos de transporte sanitário sistema de rastreamento.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	90,00
	Implantar uma comissão intersetorial que vise reduzir a judicialização da saúde.	0,00
	Implantar a consulta farmacêutica em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Implantar e manter em funcionamento a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT com a realização de no mínimo uma reunião a cada trimestre.	100,00
	Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a 100% das Unidades de Saúde com qualidade e em tempo adequado.	100,00
	Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
	Revisar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME no mínimo uma vez a cada 02 anos.	100,00
	Implantar e manter em funcionamento sistema informatizado de controle de estoque e de avaliação das ações da Assistência Farmacêutica.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir para 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita por ano.	0
	Realizar 100% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência.	100,00
	Implantar a Gestão de Risco a partir do monitoramento e avaliação dos dados disponíveis nas diversas ferramentas de informação.	100,00
	Alcançar a cobertura vacinal de 80% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	80,00
	Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Realizar inspeção de no mínimo 80% dos imóveis para fins de controle de vetor a cada 60 dias.	80,00
	Garantir o funcionamento de salas de vacinas em no mínimo 85% das Unidades Básicas de Saúde.	85,00
	Realizar 100% das ações pactuadas no PAM - Plano de Ações e Metas do Programa Municipal DST/AIDS.	100,00
	Garantir 100% de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	100,00
	Garantir 85% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes.	85,00
	Garantir 100% de cobertura de visitantes com Supervisores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	100,00
	Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Manter o Índice de Densidade Larvária em no máximo 1%.	1,00
	Encerrar 97% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação.	13,00
	Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	100,00
	Implantar em 100% dos serviços de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs.	100,00
	Implantar em 100% dos serviços de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.	100,00
	Implantar em 100% dos serviços de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	100,00
	Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	100,00
	Implantar protocolo de acesso de animais a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	100,00

Adequar a estrutura física da Unidade de Vigilância de Zoonoses.	100,00
Elaborar e divulgar o Boletim Epidemiológico mensal em 100% dos serviços de saúde.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	27.529.550,00	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.545.550,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	21.087.000,00	11.156.916,00	360.276,00	N/A	N/A	N/A	N/A	32.604.192,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	15.979.582,00	14.546.295,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.525.877,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	2.902.000,00	670.113,48	283.420,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.855.533,48
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	400.000,00	72.714,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	472.714,60
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	500.000,00	1.815.971,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.315.971,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em análise geral sobre os indicadores, metas pactuadas e resultados alcançados em 2019, o município obteve melhora no que diz respeito aos números de óbitos com causa básica definida. As estratégias implantadas com o objetivo de melhorar e garantir o registro qualificado das doses de vacina no SI-PNI surtiram efeito, alcançando a pactuação de 75% no indicador sobre a proporção de vacinas selecionadas no calendário vacinal. Observamos uma melhora nos números de coleta de Papanicolau e Mamografia, sendo que em 2019 foi implantado o horário estendido em algumas unidades de saúde, visando ampliar o acesso da população economicamente ativa e dentro da faixa etária preconizada para a realização dos exames preventivos. Houve também uma melhora na proporção de parto normal e uma redução na gravidez na adolescência.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2019	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	254,00	-	0	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	91,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	60,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,55	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,45	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	21,00	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	10,00	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	7,00	-	0	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	75,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	-	0	Percentual

22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	97,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Em análise geral sobre os indicadores, metas pactuadas e resultados alcançados em 2019, o município obteve melhora no que diz respeito aos números de óbitos com causa básica definida. As estratégias implantadas com o objetivo de melhorar e garantir o registro qualificado das doses de vacina no SI-PNI surtiram efeito, alcançando a pactuação de 75% no indicador sobre a proporção de vacinas selecionadas no calendário vacinal. Observamos uma melhora nos números de coleta de Papanicolau e Mamografia, sendo que em 2019 foi implantado o horário estendido em algumas unidades de saúde, visando ampliar o acesso da população economicamente ativa e dentro da faixa etária preconizada para a realização dos exames preventivos. Houve também uma melhora na proporção de parto normal e uma redução na gravidez na adolescência.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0,00	15.275.765,60	12.993.160,77	2.270.716,91	0,00	0,00	0,00	0,00	30.539.643,28
Capital	0,00	85,84	465.833,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.919,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	12.779.379,34	16.207.143,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.986.522,65
Capital	0,00	1.106,25	75.418,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.524,64
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	2.875.536,68	779.792,58	305.924,51	0,00	0,00	0,00	0,00	3.961.253,77
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	44.973,13	9.001,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.974,83
Capital	0,00	20.797,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.797,44
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	589.794,47	1.980.165,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.569.959,89
Capital	0,00	9.543,75	246.364,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.907,90
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	224.765,85	28.850.257,80	706,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.075.729,96
Capital	0,00	26.965,80	0,00	101.757,38	0,00	0,00	0,00	0,00	128.723,18
Total	224.765,85	60.474.206,10	32.757.585,90	2.678.398,80	0,00	0,00	0,00	0,00	96.134.956,65

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde
 2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	19,26 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	48,47 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,55 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	91,24 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	33,04 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,08 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 793,13
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	24,48 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,66 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	53,46 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,99 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,03 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	36,69 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,45 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	108.245.000,00	108.245.000,00	101.572.218,03	93,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	46.000.000,00	46.000.000,00	44.442.393,13	96,61
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.000.000,00	6.000.000,00	5.008.131,23	83,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.000.000,00	30.000.000,00	29.307.427,49	97,69
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.000.000,00	10.000.000,00	11.091.881,93	110,92
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.370.000,00	1.370.000,00	595.053,12	43,43
Dívida Ativa dos Impostos	10.050.000,00	10.050.000,00	7.551.627,72	75,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.825.000,00	4.825.000,00	3.575.703,41	74,11
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	152.050.000,00	152.050.000,00	151.900.547,32	99,90

Cota-Parte FPM	48.000.000,00	48.000.000,00	47.247.472,86	98,43
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	345.161,99	172,58
Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	27.000.000,00	26.960.240,23	99,85
Cota-Parte ICMS	76.000.000,00	76.000.000,00	76.803.294,79	101,06
Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	544.377,45	108,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	260.295.000,00	260.295.000,00	253.472.765,35	97,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	28.947.000,00	28.947.000,00	33.469.468,84	115,62
Provenientes da União	28.297.000,00	28.297.000,00	32.181.570,70	113,73
Provenientes dos Estados	650.000,00	650.000,00	1.244.102,00	191,40
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	43.796,14	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	28.947.000,00	28.947.000,00	33.469.468,84	115,62

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	89.256.000,00	99.071.040,08	93.600.870,58	263.149,73	94,74
Pessoal e Encargos Sociais	24.615.000,00	23.650.000,00	25.086.023,44	0,00	106,07
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	64.641.000,00	75.421.040,08	68.514.847,14	263.149,73	91,19
DESPESAS DE CAPITAL	274.000,00	1.709.757,92	965.181,19	40.980,48	58,85
Investimentos	274.000,00	1.709.757,92	965.181,19	40.980,48	58,85

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	89.530.000,00	100.780.798,00		94.870.181,98	94,14

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	38.463.398,00	37.654.947,51	256.681,44	39,96
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	38.463.398,00	33.925.643,04	71.841,66	35,84
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	3.729.304,47	184.839,78	4,13
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	47.448,77	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		37.959.077,72	40,01

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]		N/A		56.911.104,26	
--	--	-----	--	---------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴					22,45
--	--	--	--	--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]					18.890.189,46
---	--	--	--	--	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	667.731,57	667.731,57	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	401.407,83	42.960,11	356.009,48	2.438,24	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	567.514,22	350.813,46	173.426,19	43.274,57	0,00
Total	1.636.653,62	1.061.505,14	529.435,67	45.712,81	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	27.382.000,00	32.545.226,20	30.982.539,80	23.022,59	32,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.584.000,00	30.358.051,32	29.017.872,13	45.175,16	30,23
Suporte Profilático e Terapêutico	3.570.000,00	3.977.107,62	3.941.382,99	19.870,78	4,12
Vigilância Sanitária	473.000,00	124.600,00	74.772,27	0,00	0,08
Vigilância Epidemiológica	2.320.000,00	4.269.127,74	2.803.302,65	22.565,14	2,94

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	29.201.000,00	29.506.685,12	29.194.426,56	10.026,58	30,38
Total	89.530.000,00	100.780.798,00		96.134.956,65	100,00

FONTE: SIOPS, Catanduva/SP, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: 10/02/20 10:21:30

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS)	Valor Executado
CUSTEIO	10301201520YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	6631.38	R\$ 0,00
	103012015217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	66000	R\$ 0,00
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	11719696.36	R\$ 0,00
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1330000	R\$ 0,00
	10302201520R4 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	1818.43	R\$ 0,00
	1030220152E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	270774	R\$ 0,00
	1030220152E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	826616	R\$ 0,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	15515784.19	R\$ 0,00
	10303201520AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	674186.17	R\$ 0,00
	10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	72726	R\$ 0,00
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1694907.19	R\$ 0,00
10306206920QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	32000	R\$ 0,00	
INVESTIMENTO	1030120158581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	89220	R\$ 0,00

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As receitas municipais para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde, conforme previsto na Lei Complementar nº 141/2012 representou o valor total de R\$ 253.472.765,35. Em relação aos recursos provenientes da União e Estado, estes corresponderam o valor total de R\$ 33.469.468,84. As despesas executadas para a manutenção das ações e serviços de saúde corresponderam o valor de R\$ 94.870.181,98 no ano de 2019.

Os municípios, por força constitucional, devem investir ao menos 15% de suas receitas correntes líquidas em saúde anualmente. As demonstrações trimestrais têm como objetivo viabilizar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, de forma que seja possível adequar os investimentos em saúde no decorrer do ano para o atingimento do mínimo constitucional.

O município de Catanduva, considerando as despesas liquidadas, aplicou 22,45% de sua receita corrente líquida em saúde no ano de 2019, o que demonstra que o município vem cumprindo a aplicação mínima constitucional.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não foram realizadas auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

No início de 2019, o município de Catanduva por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou uma Conferência Municipal de Saúde com o tema 'Democracia e saúde: saúde como direito e consolidação e financiamento do SUS' com o objetivo de garantir a participação popular na elaboração de políticas públicas de saúde. Foram confeccionadas propostas a nível municipal, estadual e federal dentro dos eixos propostos pelo Conselho Nacional de Saúde e as propostas elaboradas a nível municipal foram inseridas na Programação Anual de Saúde 2019.

Com o objetivo de ampliação do acesso da população aos serviços de saúde, em especial as Unidades Básicas de Saúde modalidade eAB, houve a contratação de três médicos generalistas com carga horária de 40 horas semanais. Ainda no que diz respeito ao acesso fora implantado horário estendido em cinco unidades básicas de saúde ampliando o atendimento da população economicamente ativa aos exames preventivos e imunização. Em julho de 2019 teve início o Acesso Avançado na Atenção Primária à Saúde, iniciativa que visou aumentar os atendimentos imediatos, feitos por enfermeiros capacitados ou pelo médico clínico geral, permitindo a resolução de seu problema no mesmo dia da sua queixa principal.

O Serviço de Residência Terapêutico foi implantado em janeiro de 2019, acolhendo 10 moradores provenientes de longos períodos de internações em Hospitais psiquiátricos.

Em setembro foi realizado o IV Fórum de Prevenção ao Suicídio que marcou o início da campanha 'Setembro Amarelo'. A atividade foi direcionada a profissionais em atuação nos serviços de saúde do município, com objetivo de conscientizá-los sobre as formas de prevenção ao suicídio.

Em dezembro foi marcado pelo II Simpósio Interdisciplinar de Saúde, realizado no auditório do Senac, das 8h às 17h. A programação do evento conta com roda de conversa, mostra de trabalhos, palestra motivacional e premiação aos melhores trabalhos.

Por fim, a SMS promoveu a descentralização do Programa Antitabagismo e do Teste do Pezinho para todas as Unidades de Saúde com o objetivo de redução da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis e garantia de maior acesso da população ao exame.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Como recomendação para a Programação Anual de Saúde 2019, destacamos a necessidade de desenvolver e implementar as ações e serviços que visam atender as necessidades de saúde da nossa população, tais como:

Garantir e ampliar o acesso da população a Atenção Básica e Especializada visando fortalecer ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação em saúde.

Reduzir a Taxa de Absenteísmo na Atenção Básica e Especializada permitindo o que os usuários com maior necessidade, acessem os serviços em tempo oportuno.

Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município. Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Básica e Especializada.

Garantir e ampliar as ações intersetoriais para a promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas.

Garantir e ampliar o acompanhamento das Famílias Cadastradas no Programa Bolsa Família.

Qualificar o atendimento odontológico na Atenção Básica, garantir o acesso a Atenção Especializada e o diagnóstico precoce do Câncer Bucal.

Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental leve, moderado, grave, severo e persistente, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.

Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis. Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde da população em todo o ciclo de vida.

Qualificar a assistência domiciliar aos usuários que necessitam de cuidados de maior complexidade.

Garantir e qualificar o serviço de Transporte Sanitário à população.

Implementar e garantir o funcionamento da Rede de Atenção às Urgências.

Garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos para a população, de acordo com as diretrizes e protocolos vigentes. Implantar e qualificar as ações de atenção farmacêutica voltadas ao cuidado do paciente. Fomentar estratégias e ações que visem a redução de judicialização da saúde.

Garantir e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no município. Ampliar a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle e erradicação das doenças imunopreveníveis. Prevenir e controlar a Dengue e outras Arboviroses.

Garantir a estrutura necessária para o funcionamento de toda a Rede Municipal de Saúde adequada assistência ao usuário.

RONALDO CARLOS GONCALVES JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
CATANDUVA/SP, 2019

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Todos os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), do ano de 2019 também foram encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde, sendo apreciados pelos seus Membros.

Introdução

- Considerações:

Em síntese, o Relatório Anual de Gestão compreende todas as atividades e ações executadas no âmbito da saúde em determinado período (um ano, no caso 2019), bem como a execução orçamentária e financeira da pasta. O RAG também é um compilado do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), compreendendo os 4 quadrimestres do ano.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde segue com as análises e considerações da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde segue as análises e orientações da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde segue as análises e considerações da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem considerações.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Catanduva acompanha as análises e considerações da Secretaria Municipal de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde segue as análises e considerações da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde segue as análises e considerações da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde segue as análises e considerações da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde segue as análises e considerações da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde segue as análises e considerações da Secretaria Municipal de Saúde.

Data do parecer: 04/08/2020

Status do Parecer: Aprovado

CATANDUVA/SP, 04 de Agosto de 2020

Conselho Municipal de Saúde de Catanduva